

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extrato) n.º 25843/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para assistente operacional (área de apanhador/tratador de animais).

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica
de emprego público por tempo indeterminado**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 2026/04/27, se encontra aberto procedimento concursal comum para o seguinte posto de trabalho:

Um Assistente Operacional (área de Apanhador/Tratador de Animais)

Caracterização do Posto de Trabalho

O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, no âmbito das atribuições da Divisão de Alimentação e Veterinária: Captura, recolha, tratamento, alimentação, abeberamento, higienização e desinfestação dos animais no CRO-Centro de Recolha Oficial de VFX, vulgo canil municipal; Recolha de cadáveres de animais; Cuidar das instalações, da limpeza, desinfeção e desinfestação; Colaborar na logística e registo dos animais alojados no CRO; Colaborar nas ações de esterilização de animais de companhia, cães e gatos; Encaminhamento de animais para adoção e sua divulgação; Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil, Autoridades Policiais, Autoridades Sanitárias e outras entidades. Apoio aos Médicos Veterinários nas diferentes atividades por eles desenvolvidas.

Todas estas funções devem sempre ser executadas de acordo com a legislação vigente, nomeadamente a de proteção e bem-estar animal.

Nível Habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional: correspondente ao grau de complexidade funcional 1, sendo exigida a posse da escolaridade obrigatória, acrescida de formação profissional.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, informa-se de que a publicação integral destes procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicação.

8 de outubro de 2026. — O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros.

320050609